



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA-CRTR Nº 016, DE 21 DE OUTUBRO 2021.**

**AUTORIZA CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO  
DE TRABALHOS CIENTÍFICOS INSCRITOS A  
PRÊMIO NO I CONCURSO DE ARTIGOS  
CIENTÍFICOS DO CRTR – 1ª REGIÃO.**

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86 e pelo Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região perante a sociedade e Instituições como um todo, no que se refere à qualidade dos serviços oferecidos à comunidade por profissionais habilitados;

**CONSIDERANDO** que também compete ao CRTR/1ª Região, promover por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento da profissão e valorização dos profissionais;

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos que compõem o Sistema CONTER/CRTRs como forma de melhor aprimoramento do exercício das Técnicas Radiológicas; cuja formação implica em processo ininterrupto engajado tanto no preparo do profissional iniciante como na atualização permanente dos antigos representantes da classe, podendo igualmente implementar ações voltadas para formação continuada com o intuito de proporcionar a seus inscritos a abertura para novos conhecimentos na promoção da saúde, disposto pela Resolução CONTER nº 08, de 07 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião Extraordinária da Diretoria Interventora do CRTR/1ª Região, realizada no dia 19 de outubro de 2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Será publicado edital do concurso público para seleção de trabalhos científicos inscritos a prêmio no I concurso de artigos científicos do CRTR – 1ª região numerado como 001/2021.

**Art. 2º** - O I Concurso de Artigos Científicos do CRTR – 1ª Região tem como objetivo promover e incentivar a produção acadêmica e análise crítica de dados de pesquisa por profissionais e estudantes das técnicas radiológicas, com relevância na área de radiologia.

**Art. 3º** O edital definirá a abrangência territorial do concurso, mas esta não poderá ser superior a jurisdição deste Regional

**Art. 4º** O edital definirá os critérios de avaliação para classificação dos correntes por meio de sua comissão organizadora.

**Art. 5º** a comissão organizadora ficou assim constituída:



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

- **TR. ROSANGELA THOMÉ DA SILVA**– Coordenadora, **TR. ANDERSON GONÇALVES PASSOS**– Membro e **TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA** - Membro.

**Art. 3º** - A Comissão e o edital deverão respeitar os trâmites legais e as Resoluções pertinentes vigentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua assinatura

Brasília, DF, 21 de outubro de 2021.



**TR. Valcir dos Santos Bezerra.**  
Diretor Presidente



**TNR. Daniela Silva de Almeida.**  
Diretora Tesoureira